

Editorial Editorial

GALILEU - REVISTA DE DIREITO E ECONOMIA · e-ISSN 2184-1845
Volume XXII · 1st July Julho – 31st December Dezembro 2021 · pp. 7-9
DOI: <https://doi.org/10.26619/2184-1845.XXII.2.1.1>

A Galileu – Revista de Direito e Economia continua viva e, numa fase de transição e de afirmação internacional, impunha-se que atualizássemos a periodicidade que se exige a uma revista científica. Eis mais um número que se traz à comunidade científica em que alunos de mestrado, a par de professores e investigadores, publicam de modo a integrá-los nas atividades científicas do Ratio Legis – Centro de Investigação em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa. A cada passo cimenta-se o lastro de maior amplitude nas atividades de I&D que são exigidas e intrínsecas à vida numa universidade. Esse é o lema e o desafio que se nos coloca a cada dia da ciência.

Este volume conta com um artigo de Constança Urbano de Sousa sobre a resposta à pandemia COVID 19 na União Europeia, em especial as medidas adotadas para controlar a propagação e gerir o seu impacto nos sistemas nacionais de saúde, e os seus efeitos e impacto na livre circulação de pessoas no interior da União, o que afetou os seus princípios estruturantes, como resulta da análise de algumas destas medidas com o Direito da União Europeia: *v. g.*, os princípios reguladores da possibilidade de restrições à livre circulação de pessoas com fundamento em razões de saúde pública. Este artigo está datado, tendo em conta que o quadro jurídico se alterou, e, entre a receção, aprovação e publicação, houve necessidade de fazer ajustes a atualizações essenciais para uma melhor compreensão do tema.

A era da digitalização e da sociedade digital exige estudos como o apresentado por Carlos Carolino sobre admissibilidade ou inadmissibilidade probatória-processual das mensagens do *WhatsApp* em processos de natureza disciplinar face aos institutos jurídicos que se prendem com os direitos fundamentais e direitos de personalidade, baseado na doutrina e na jurisprudência. Esta temática é debatida com a Lei do Cibercrime, os Acórdãos do Tribunal da Relação de Évora dos anos de 2019 e 2020 e, por fim, a constância de decisões punitivas na PSP em casos análogos aos decididos por aqueles acórdãos. O autor discute sobre a aceção das mensagens enviadas pelo *WhatsApp* como prova digital e subordinada à cadeia de custódia de prova, apenas admissível em processo-crime,

sobre as consequentes nulidades e respetiva sanção pelo consentimento do titular dos direitos fundamentais pessoais, em respeito pelo n.º 2 do artigo 18.º da Constituição da República Portuguesa e pelo artigo 335.º do Código Civil.

Seguem-se três trabalhos de alunos de mestrado elaborados no âmbito da UC Seminário de Investigação: Direito Penal Económico. São textos situados e circunstancializados ao tema que foi atribuído para apresentar e debater em sala de aula.

O primeiro, escrito por Tânia Sofia das Neves Teixeira Carimbo, trata de «A autorregulação (*compliance*) e Direito penal», tendo em conta a preservação do princípio da *ultima et extrema ratio* deste, que, mesmo no âmbito e espaço corporativo, deve intervir apenas quando ocorre uma lesão do bem jurídico digno e carente de tutela penal por parte de agentes singulares e de pessoas jurídicas.

O segundo, apresentado por Jacqueline Maria Menta, estuda «A perda de bens e vantagens na criminalidade económico-financeira», procurando analisar a motivação, evolução, objetivos, gerações do confisco alargado de bens, a natureza jurídica, assim como algumas questões controversas como a decretação da perda de bens ‘post mortem’, verificando se ocorre a transmissibilidade da pena para além do arguido e a que geração pertenceria o confisco de bens ‘post mortem’, sem olvidar uma reflexão sobre a ética do Estados que integram no seu património o produto de uma criminalidade que perseguem com legislações cada vez mais restritivas de direitos e liberdades fundamentais pessoais.

O terceiro, elaborado por Helder Figueiredo, aborda o «Direito processual penal económico – (dis)funcionalidades conexas com as pessoas coletivas», e que está datado (setembro de 2021 antes da aprovação da Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro). À data da apresentação deste *paper*, o autor estudou a ausência de normas processuais penais aplicáveis às pessoas coletivas em conexão com a criminalidade económico-financeira tendo em conta a sua inegável e inevitabilidade relacional. A partir de um brevíssimo excurso doutrinal, o autor considerava que urgia debelar a lacuna de normas processuais penais atinentes à pessoa coletiva enquanto sujeito processual penal.

Em sequência, publica-se a análise crítica sobre Questões prementes do Direito Penal: Breve reflexão sobre o Direito Policial» de Bernadete Lima Domingues, que, neste pequeno texto, procura debater a função constitucional de polícia na defesa e garantia da liberdade enquanto princípio enformador do Direito penal assente na função de equilíbrio.

Terminamos com a recensão crítica escrita por Maria da Graça Esteves sobre a obra «Perda das Vantagens do Crime no Direito Penal. Confisco alargado e confisco sem condenação», organizada por Adriano Teixeira e publicada pela Marcial Pons, na qual participam auto-

res de vários países – *v. g.*, Alemanha, Brasil, Estados Unidos da América, Espanha, Itália, Inglaterra e Portugal. É um livro importante para a ciência jurídica, desde logo por tratar de um tema candente e muito exposto nos últimos tempos, e por nos apresentar um olhar científico e assertivo de cada um daqueles regimes sobre o tema da perda de bens e vantagens do crime.

O Diretor da *Galileu*

Manuel Monteiro Guedes Valente